



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 712, de 29 de novembro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **MARISTELA MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 72512349, para responder pela Coordenação Adjunta do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/12/2022 a 14/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 125, de 16/03/2022, que designou a Coordenação anterior, com efeito a partir de 01/12/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**AD PLENAM VITAM**